



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

DECRETO Nº 130

DE 30 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a denominação de logradouros público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 62, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990,

D E C R E T A :

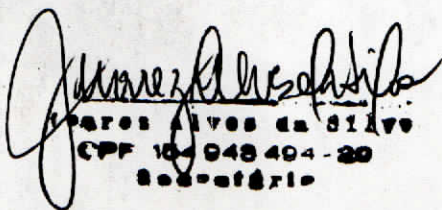
Art. 1º - Fica denominada "Rua Odilon Paulino Baracho" a Rua Projetada localizada entre as ruas Maria Nunes e Aurélio Pires no Bairro Luiz Gonzaga Bezerra.

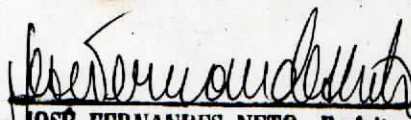
Art. 2º - Fica denominada "Rua Joaquim Vitoriano da Silva" a Rua Porjetada encravada entre as Ruas Tiradentes e Domício Ramalho - Bairro Luiz Gonzaga Bezerra.

Art. 3º - Denomina de "Vila Maria Amélia de Oliveira" a Rua Projetada encravada por trás da Rua Antônio Basílio - Bairro Luiz Gonzaga Bezerra nesta cidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari-RN, 30 de julho de 1992


CARLOS ALVES DA SILVA
CPF 10.948.404-20
Secretário


JOSE FERNANDES NETO - Prefeito
CPF 076 491 004 - 30